



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02, - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - COEX-PAR

Considerando que o Edital Nº 22/2026 DG-PAR/PARACURU-IFCE **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU: INTRODUÇÃO EM LIBRAS PARA PESSOAS SURDAS**, ofertou 30 vagas, sendo 20 para comunidade externa e 10 para a comunidade interna, atendendo ao art. 21 da Resolução 330/2025:

Art. 21. Os cursos FICs deverão estipular um número de, no mínimo, 30 vagas e, no máximo, 40 vagas, no PPC do curso e em edital para a sua realização.

Considerando os arts. 22, inciso I, e 55, parágrafo 3º, que tratam sobre a inviabilidade de oferta de cursos FIC perante o não preenchimento de quantitativos mínimos:

Art. 22. Sobre as vagas ofertadas para os cursos FICs, tem-se que: I - O não preenchimento de 50% das vagas acarretará a inviabilidade da oferta do curso; Art. 55. Os cursos FICs regulamentados por esta normativa deverão ter a maior parte de suas vagas destinadas à comunidade externa ao campus, não podendo ser cobrado qualquer valor, doação ou contrapartida para inscrição ou participação no curso.

Informamos que o curso não preencheu o quantitativo mínimo de vagas para a oferta. Assim, considerando que não foram atingidos o preenchimento de 50% das vagas e o preenchimento total das vagas para o público externo, **a oferta do curso está suspensa**, com base no item 10.1 do Edital Nº 22/2026.

10.1 Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

Encaminho para publicização da decisão no portal do campus, no espaço próprio para o Edital Nº 22/2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ferreira Gino**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 14/08/2026, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9106594** e o código CRC **6653B3FA**.